CONTRATO ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2021 SRP PMCM/PI x PMCP/PI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI

O **MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, CNPJ n° 06.554.315/0001-67**, situado na Praça Lizandro Deus de Carvalho, 151, Centro, na cidade de Castelo do Piauí, representado neste ato por seu prefeito municipal, o Sr. José Magno Soares da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito com CPF sob o N° 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Quadra C, Casa 02, Bairro Centro na Cidade de Castelo do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ n° 17.424.989/0001-63, com sede na Rua Rui Barbosa, 1258, Bairro Centro, CEP 64.020-390, Teresina - PI, neste ato Representado por Carlos Cesar de Moura Andrade, Portador do CPF ° 397.850.503-78, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 032/2021 por Sistema de Registro de Preços n° 065/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 032/2021 SRP, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 17.424.989/0001-63
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 1258, Bairro Centro, CEP 64.020-390, Teresina - PI
REPRESENTANTE: Carlos Cesar de Moura Andrade, CPF ° 397.850.503-78
E-MAIL: globaltec.servicos@gmail.com
TEL.: (86) 3223-9390 (86) 99925-7562

LOTE I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
1	Manutenção preventiva em consultório odontológico composto de cadeira, equipo, unidade auxiliar, refletor e mocho com: - limpeza do sugador; regulagens dos terminais de alta e baixa rotação do equipo; retirada de vazamentos de ar e pti da unidade auxiliar e equipo; regulagem do braço e cabeçote do refletor; revisão do sistema elétrico/eletrônico da cadeira e refletor; substituição de peças (fusíveis, fios, frascos pet, lâmpadas)	SERV	24	349,00	8.376,00
2	Manutenção preventiva em compressores de ar isento de óleo ou à óleo com: - regulagem do pressostato; retirada de vazamentos de ar nas conexões e válvulas; drenagem do reservatório; limpeza dos filtros de ar do cabeçote; substituição de peças (filtros do cabeçote, fios elétricos; dreno; registro)	SERV	24	230,00	5.520,00
3	Manutenção preventiva em aparelho de Raio-X periapical odontológico com: - regulagem mecânica do cabeçote; regulagem do braço articulado; retirada de mal contato elétrico; limpeza dos rodízios; regulagem do ranger da tensão de entrada de rede; substituição de peças (fios elétricos, rodízios; colimador; botões do disparador; lexam)	SERV	6	250,00	1.500,00
4	Manutenção preventiva em Autoclave odontológico de bancada com: - limpeza das válvulas e tubulações; limpeza da cuba/caldeira; regulagem e calibração da placa de comando; retirada de vazamentos de pressão; substituição de pecas (botões de acionamento, cabo de força, fiação do sistema elétrico, lã de vidro)	SERV	30	225,00	6.750,00
5	Manutenção preventiva em Aparelho de Profilaxia (ultrassom e jato de bicarbonato) com: - limpeza do bico jato de pó; retirada de vazamentos de pti e ar; recuperação do sistema elétrico; limpeza do reservatório de pó; regulagem dos registros de pti e ar; substituição de peças (frasco pet, tampa reservatório de pó, mangueiras, fios elétricos)	SERV	3	120,00	360,00
6	Manutenção preventiva em um Destilador de bancado com:	SERV	2	120,00	240,00

	- limpeza do reservatório de pti; retirada de vazamentos de água; limpeza do ventilador; limpeza da resistência; substituição de peças (feltro de proteção da resistência; mangueiras; cabo de força, fusíveis)				
7	Manutenção preventiva em Seladora com: - ajustes mecânicos; limpeza da resistência; regulagem do potenciômetro; substituição de peças (potenciômetro; cabo de força, fusíveis, botões de acionamento)	SERV	7	93,20	652,40
8	Manutenção preventiva em Caneta de Alta Rotação com: limpeza e lubrificação dos rolamentos; recuperação do canal do spray; retirada de vazamentos de ar e água; substituição de peças (guarnição com 02 furos, anéis da turbina)	SERV	24	60,00	1.440,00
9	Manutenção preventiva de Contra Ângulo com: - limpeza e lubrificação dos rolamento; limpeza e lubrificação das engrenagens; aperto da tampa da cabeça; substituição de peças (pino elástico, tampa da cabeça, trava da broca)	SERV	24	60,00	1.440,00
10	Manutenção preventiva em Micro Motor com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; limpeza e lubrificação das molas e palhetas; regulagens do torque; substituição de peças (guarnição com 02 furos, anéis o´rings, abafadores)	SERV	24	60,00	1.440,00
11	Manutenção preventiva de Amalgamador com: - limpeza do reservatório de limalha e mercúrio; retirada de vazamentos de limalha e mercúrio; regulagem da mola de vibração da ptica; ajustes mecânicos; recuperação do sistema elétrico; substituição de peças (molas, fios elétricos, fusíveis, botões de acionamento)	SERV	3	80,00	240,00
12	Manutenção preventiva em Fotopolimerizador com: - regulagem do temporizador; recuperação do sistema elétrico/eletrônico; aperto das carenagens; limpeza da ponteira fibra ptica; substituição de peças (anéis o´rings, fios elétricos, protetor ocular)	SERV	15	100,00	1.500,00
13	Manutenção corretiva em cadeira odontológica com fornecimento e substituição da placa PCI, recuperação do sistema elétrico e calibração da placa.	SERV	9	1.150,00	10.350,00
14	Manutenção corretiva em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do moto redutor do assento e micro switchs elétricos de fim de curso.	SERV	9	1.450,00	13.050,00

15	Manutenção corretiva em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do moto redutor do encosto e micro switchs elétricos de fim de curso	SERV	9	1.430,00	12.870,00
16	Manutenção corretiva em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do transformador e chicotes elétricos de ligação.	SERV	9	460,00	4.140,00
17	Manutenção corretiva em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do pedal de comando elétrico e fiação de ligação.	SERV	9	725,00	6.525,00
18	Manutenção corretiva em cadeira odontológica com fornecimento e substituição das carenagens.	SERV	9	300,00	2.700,00
19	Manutenção corretiva em equipo odontológico com fornecimento e substituição das mangueiras tríplice.	SERV	10	260,00	2.600,00
20	Manutenção corretiva em equipo odontológico com fornecimento e substituição da válvula do spray do equipo e regulagem do spray do terminal de alta rotação.	SERV	9	250,00	2.250,00
21	Manutenção corretiva em equipo odontológico com fornecimento e substituição do terminal triplo borden c/giratório do terminal de alta rotação.	SERV	7	260,00	1.820,00
22	Manutenção corretiva em equipo odontológico com fornecimento e substituição de pedal comando de ar.	SERV	7	260,00	1.820,00
23	Manutenção corretiva em equipo odontológico com fornecimento e substituição da válvula reguladora de ar.	SERV	7	260,00	1.820,00
24	Manutenção corretiva em equipo odontológico com fornecimento e substituição do suporte pontas aro/micro.	SERV	7	230,00	1.610,00
25	Manutenção corretiva em refletor odontológico com fornecimento e substituição do sistema led do refletor com placa de comando.	SERV	10	980,00	9.800,00
26	Manutenção corretiva em refletor odontológico com fornecimento e substituição do transformador e da lâmpada.	SERV	6	430,00	2.580,00
27	Manutenção corretiva em refletor odontológico com fornecimento e substituição do cabeçote do refletor completo.	SERV	6	1.150,00	6.900,00
28	Manutenção corretiva em refletor odontológico com fornecimento e substituição do braço articulado.	SERV	4	480,00	1.920,00
29	Manutenção corretiva em refletor odontológico com fornecimento e substituição de mola do braço articulado.	SERV	6	285,00	1.710,00

30	Manutenção corretiva em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da bacia de porcelana.	SERV	4	450,00	1.800,00
31	Manutenção corretiva em unidade auxiliar com fornecimento e substituição dos ejetores do sugador.	SERV	7	260,00	1.820,00
32	Manutenção corretiva em unidade auxiliar com fornecimento e substituição das mangueiras.	SERV	10	255,00	2.550,00
33	Manutenção corretiva em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da caixa de esgoto selada.	SERV	5	255,00	1.275,00
34	Manutenção corretiva em unidade auxiliar com fornecimento e substituição do suporte pontas.	SERV	6	260,00	1.560,00
35	Manutenção corretiva em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da válvula do suporte pontas.	SERV	6	230,00	1.380,00
36	Manutenção corretiva em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da válvula com bobina de entrada de pti.	SERV	6	230,00	1.380,00
37	Manutenção corretiva em mocho odontológico com fornecimento e substituição do pistão de elevação do assento.	SERV	6	200,00	1.200,00
38	Manutenção corretiva em mocho odontológico com fornecimento e substituição dos estofamentos.	SERV	4	200,00	800,00
39	Manutenção corretiva em mocho odontológico com fornecimento e substituição da carenagem do encosto.	SERV	6	200,00	1.200,00
40	Manutenção corretiva em compressor odontológico com fornecimento e substituição do sistema de compressão, biela, pistão, anéis e rolamentos.	SERV	7	740,00	5.180,00
41	Manutenção corretiva em compressor odontológico com fornecimento e substituição do pressostato 80-120 psi.	SERV	7	310,00	2.170,00
42	Manutenção corretiva em compressor odontológico com fornecimento e substituição do disco válvula do cabeçote do compressor.	SERV	7	300,00	2.100,00
43	Manutenção corretiva em compressor odontológico com fornecimento e substituição do motor.	SERV	4	1.000,00	4.000,00
44	Manutenção corretiva em compressor odontológico com fornecimento e substituição da válvula de segurança.	SERV	7	250,00	1.750,00
45	Manutenção corretiva em compressor odontológico com fornecimento e substituição do reservatório.	SERV	7	190,00	1.330,00
46	Manutenção corretiva em compressor odontológico com fornecimento e substituição do sensor térmico e válvula pticae.	SERV	6	450,00	2.700,00

47	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição da placa de comando.	SERV	2	975,00	1.950,00
48	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição da placa de comando do disparador.	SERV	2	820,00	1.640,00
49	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição da ampola/tubo.	SERV	2	3.400,00	6.800,00
50	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição do transformador regulador de tensão.	SERV	2	240,00	480,00
51	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição do tubo direcional revestido de chumbo	SERV	2	240,00	480,00
52	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição das carenagens da ampola.	SERV	2	200,00	400,00
53	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição da mola do braço pantográfico.	SERV	2	210,00	420,00
54	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da placa de comando elétrico/eletrônico e calibração.	SERV	16	1.100,00	17.600,00
55	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição das resistência.	SERV	7	480,00	3.360,00
56	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da válvula com bobina pticae.	SERV	7	480,00	3.360,00
57	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição das válvulas da porta.	SERV	6	290,00	1.740,00
58	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da bobina 220V-17W.	SERV	6	310,00	1.860,00
59	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do sensor térmico.	SERV	6	310,00	1.860,00
60	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do termostato laminado.	SERV	6	310,00	1.860,00
61	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do anel de silicone de vedação da porta.	SERV	6	310,00	1.860,00

62	Manutenção corretiva em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do display c/teclado de membrana.	SERV	6	550,00	3.300,00
63	Manutenção corretiva em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da caneta de ultrassom.	SERV	3	980,00	2.940,00
64	Manutenção corretiva em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da caneta jato de pó.	SERV	3	200,00	600,00
65	Fornecimento e substituição da placa de comando elétrico e eletrônico e regulagem.	SERV	3	280,00	840,00
66	Manutenção corretiva em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição de pedal de comando elétrico.	SERV	3	200,00	600,00
67	Manutenção corretiva em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da bomba peristáltica completa (motor, suporte, roletes, mangueira).	SERV	3	240,00	720,00
68	Manutenção corretiva em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do regulador de pressão.	SERV	3	200,00	600,00
69	Manutenção corretiva em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do filtro de ar.	SERV	3	200,00	600,00
70	Manutenção corretiva em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do bloco válvulas pticaes.	SERV	3	230,00	690,00
71	Manutenção corretiva em seladora com fornecimento e substituição do transformador.	SERV	7	230,00	1.610,00
72	Manutenção corretiva em seladora com fornecimento e substituição do termostato e potenciômetro.	SERV	5	149,50	747,50
73	Manutenção corretiva em seladora com fornecimento e substituição da placa de comando.	SERV	5	200,00	1.000,00
74	Manutenção corretiva em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição dos rolamentos e lubrificação.	SERV	21	190,00	3.990,00
75	Manutenção corretiva em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da tampa da cabeça.	SERV	15	150,00	2.250,00
76	Manutenção corretiva em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da cabeça.	SERV	15	190,00	2.850,00
77	Manutenção corretiva em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da bucha de conexão.	SERV	15	150,00	2.250,00
78	Manutenção corretiva em contra ângulo com fornecimento e substituição dos rolamentos.	SERV	12	160,00	1.920,00
79	Manutenção corretiva em contra ângulo com fornecimento e substituição do eixo principal.	SERV	12	210,00	2.520,00

80	Manutenção corretiva em contra ângulo com fornecimento e substituição do eixo dianteiro.	SERV	12	260,00	3.120,00
81	Manutenção corretiva em contra ângulo com fornecimento e substituição do eixo traseiro.	SERV	12	260,00	3.120,00
82	Manutenção corretiva em contra ângulo com fornecimento e substituição da cabeça.	SERV	12	260,00	3.120,00
83	Manutenção corretiva em contra ângulo com fornecimento e substituição do ângulo.	SERV	12	160,00	1.920,00
84	Manutenção corretiva em micro motor com fornecimento e substituição do rolamento traseiro e dianteiro.	SERV	12	120,00	1.440,00
85	Manutenção corretiva em micro motor com fornecimento e substituição da camisa.	SERV	10	160,00	1.600,00
86	Manutenção corretiva em micro motor com fornecimento e substituição do terminal de acoplamento.	SERV	10	230,00	2.300,00
87	Manutenção corretiva em micro motor com fornecimento e substituição do adaptador ponta.	SERV	10	130,00	1.300,00
88	Manutenção corretiva em micro motor com fornecime substituição da bucha de conexão.	SERV	10	160,00	1.600,00
89	Manutenção corretiva em fotopolimerizador fornecimento e substituição do led com base.	SERV	6	240,00	1.440,00
90	Manutenção corretiva em fotopolimerizador fornecimento e substituição da ponteira fibra ptica.	SERV	8	300,00	2.400,00
91	Manutenção corretiva em fotopolimerizador fornecimento e substituição da fonte de alimentação.	SERV	6	260,00	1.560,00
92	Manutenção corretiva em fotopolimerizador fornecimento e substituição da placa de comando.	SERV	6	300,00	1.800,00
93	Manutenção corretiva em fotopolimerizador fornecimento e substituição da bateria recarregável.	SERV	6	300,00	1.800,00
94	Manutenção corretiva em fotopolimerizador fornecimento e substituição da lâmpada 12Vx75W.	SERV	6	150,00	900,00
95	Montagem/instalação de consultório odontológico completo composto de: cadeira odontológica, unidade auxiliar, refletor, equipo e mocho.	SERV	6	775,00	4.650,00
96	Desmontagem completa de cadeira odontológica	SERV	10	445,00	4.450,00
VALOR TOTAL					**262.335,90**

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 262.335,90 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 262.335,90 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária: FPM, ICMS, FMS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Castelo do Piauí - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Castelo do Piauí- PI, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Magno Soares da Silva - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS CESAR DE MOURA ANDRADE:39785050378
Assinado de forma digital por CARLOS CESAR DE MOURA ANDRADE:39785050378
Dados: 2022.05.06 15:10:18 -03'00'

GLOBALTEC COM. E SERV. ODONTO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ nº 17.424.989/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTE DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2021 SRP PMCM/PI x PMCP/PI

Contratante: MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.

Contratado: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ n° 17.424.989/0001-63

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em consultórios odontológicos, com fornecimento de peças e mão de obra, a fim de atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI.

Valor: R$ 262.335,90 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 02 de maio de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), aos 05 de maio de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Secretária de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piaui
Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.° | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI
(89)3532-0222 | E-mail:gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br

Id:12525E025C172030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2022- Menor Preço.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para Prestação de Serviço de Locação de Ônibus para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada **às 08:30hs, no 20 de maio de 2022. Através do sistema** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 – Castelo do Piauí e no Site do TCE/PI: **tce.pi.gov.br**, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **licitacao@castelodopiaui.pi.gov.br**, Telefax: (86) 3247-1212: FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAT e outras Receitas Tributárias.

Castelo do Piauí, 09 de maio de 2022.

Wilson Cordeiro de Araújo Neto
Pregoeiro PMC/PI.

Id:10EF1889FE8D2031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DECORRENTE DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 SRP PMCM/PI x PMCP/PI
Contratante: MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ n° 17.424.989/0001-63
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em consultórios odontológicos, com fornecimento de peças e mão de obra, a fim de atender as demandas do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 262.335,90 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de maio de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0E288D9943792033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - Menor Preço

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.

Valor estimado da licitação: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30hs, no dia 26 de maio de 2022. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 - Castelo do Piauí/PI e no Site do TCE/PI: **tce.pi.gov.br**, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **licitacao@castelodopiaui.pi.gov.br**, Telefax: (86) 3247-1212: FONTE DE RECURSO: FPM – Conta Movimento, ICMS, Emenda Especial e outras Receitas Tributárias.

Castelo do Piauí, 09 de maio de 2022.

Jose Mariano Araújo Junior
Presidente da CPL.

Id:01AB1C5DF99F1A92

PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 132/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICPAL DE COCAL – PI/SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78
CONTRATADA: DALMIR DOS SANTOS BRITO 01310973342, CNPJ: 27.991.212/0001-34
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 132/2021, relativo à Prestação De Serviço De Transporte Escolar Para Atender Os Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino Do Município De Cocal – Pi, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Parágrafo Primeiro: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

tem	Rota	Dias etivos	Aditivo	otal de dias ativos com aditivo
20.	Tabuleiro, Saco São Francisco, Angico Branco, Dom Bosco, Boiba, Cajazeiras, João Mendes, Agrovila Boiba, Angico Branco.	112	28	140
21.	Tabuleiro, Saco São Francisco, Angico Branco, Dom Bosco, Boiba, Cajazeiras, João Mendes, Agrovila Boiba, Angico Branco.	112	28	140
22.	Tabuleiro, Saco São Francisco, Angico Branco, Dom Bosco, Boiba, Cajazeiras, João Mendes, Agrovila Boiba, Angico Branco.	112	28	140

Parágrafo Segundo: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:
Programa de Trabalho: 12.361.0032.2246.0000, 12.361.0032.2248.0000;
Fonte de Recursos: 500, 541, 550, 553;
Elemento de despesa: 3.3.90.39.
DO VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 15.002,40 (quinze mil, dois reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R$ 75.012,00 (setenta e cinco mil e doze reais).
21 DE ABRIL DE 2022, RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, SEC°. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COCAL, PI.